



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

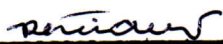
PROJETO DE LEI Nº. 13.08.0063/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 13 / 08 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 14 / 08 / 25

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Révia Maria Cavalcante de Castro
Tesoureira

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 1.749 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.**

Art. 1. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, passando a compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, que serão detalhados na presente Lei:

I – Nível fundamental:

- a) Auxiliar de serviços gerais;
- b) Copeiro;
- c) Almoхарife;
- d) Guarda patrimonial (vigia);

II – Nível médio:

- a) Motorista;
- b) Agente administrativo;
- c) Recepcionista;

III – Nível superior:

- a) Analista de assuntos legislativos;
- b) Analista de Controle interno;



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais termos e condições inicialmente estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 13 de agosto de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)

Vereadora/Requerente

Francisco Cleber Ferreira
FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)

Vereador/Requerente

John Wesley Moura de Oliveira
JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA (JOHN WESLEY)

Vereador/Requerente

Fabio Soares de Lima
FABIO SOARES DE LIMA (FABIO SOARES)

Vereador/Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Pacatuba
JUNTOS PARA AVANÇAR

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

Cargo	Quantidade	Remuneração
Motorista	01	CE-2
Agente administrativo	04	CE-2
Auxiliar de serviços gerais	03	CE-1
Copeiro	01	CE-1
Recepcionista	02	CE-2
Guarda patrimonial (vigia)	04	CE-2
Almoxarife	01	CE-1
Analista de assuntos legislativos	02	CE-3
Analista de Controle interno	01	CE-3

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

Cargo	Remuneração	Quantidade
Analista de assuntos legislativos	R\$ 3.000,00	02
Descrição / Atribuições: I. Elaboração de pareceres e estudos técnicos sobre projetos de Lei e outras proposições legislativas no âmbito das comissões permanentes ou temporárias; II. Revisar textos e documentos sob a técnica legislativa; III. Prestar assessoramento técnico e apoio especializado nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal, conforme sua formação e competências profissionais; IV. Análise e acompanhamento de processos legislativos e administrativos; V. Desenvolvimento e implementação de projetos que visam aprimorar a eficiência e a transparência do processo legislativo; VI. Outras tarefas referentes ao setor legislativo.		
Requisito: Ensino Superior Completo.		
Carga horária: 40 horas semanais.		



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

Cargo	Remuneração	Quantidade
Analista de Controle interno	R\$ 3.000,00	01
Descrição / Atribuições: I. Realizar auditorias internas nos setores contábil, financeiro, patrimonial e operacional. II. Avaliar a conformidade legal e a execução do orçamento e das metas institucionais. III. Prestar assessoramento técnico sobre controle interno e gestão de riscos. IV. Supervisionar contratos, convênios e processos administrativos. V. Apoiar a transparência e acesso à informação e o controle externo.		
Requisito: Ensino Superior Completo.		
Carga horária: 40 horas semanais.		



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

Simbologia	Remuneração
CE-1	R\$ 1.518,00
CE-2	R\$ 2.000,00
CE-3	R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 1 da Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de revisar a remuneração e ampliar a quantidade e cargos de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal.

Foi identificada a necessidade de criação de mais cargos nos quais não foram criados pela referida Lei, especialmente cargos de nível superior cuja necessidade é ímpar. Além disto, a remuneração encontra-se defasada com valores abaixo do salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00) o que demonstra a inevitabilidade de atualização da citada Lei. Frisa-se que esta alteração visa exclusivamente a ampliação do número de cargos bem como atualizar a remuneração.

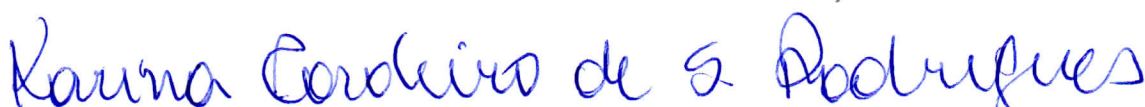
De acordo com informações obtidas pela área de Contabilidade da Câmara Municipal, o índice de folha hoje se encontra em 63% (valores referentes a competência de 07/2025). Além disso, importante ressaltar que o limite financeiro com gastos com pessoal pelo Poder Legislativo é de 70% consoante art. 29-A da Constituição Federal. Assim, considerando a existência de apenas 1 servidor efetivo, o impacto financeiro-orçamentário é pouco significativo quando comparado com o atual montante em folha de pagamento.

Nos termos do **art. 149, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, a proposição em questão é de **iniciativa exclusiva da Mesa Diretora**, uma vez que trata de matéria relativa à criação, transformação, modificação ou extinção de cargos, empregos ou funções dos serviços da Câmara, bem como da fixação de vencimentos de seus servidores.

Considerando a importância da matéria para a organização administrativa e o adequado provimento das funções essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, solicita-se, ainda, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do **art. 140, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno**, por se tratar de projeto que dispõe sobre assuntos de interesse interno da Câmara.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere da presente proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 13 de agosto de 2025.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)

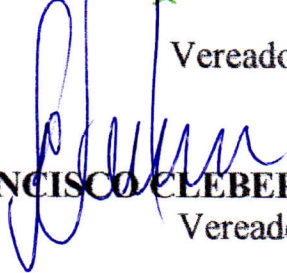


CÂMARA MUNICIPAL DE

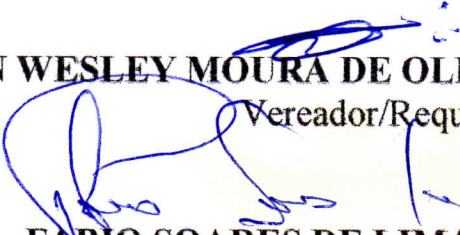
Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

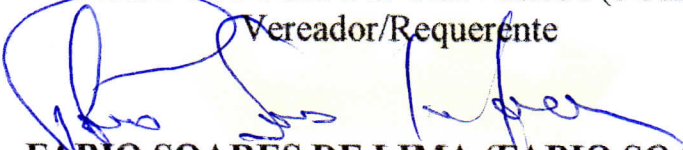
Vereadora/Requerente


FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)

Vereador/Requerente


JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA (JOHN WESLEY)

Vereador/Requerente


FABIO SOARES DE LIMA (FABIO SOARES)

Vereador/Requerente